



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 570/2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 96 e 59 de 19/04/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Adicional por serviços Noturno** ao funcionário abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 96 e 59 de 19/04/2012, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo
Luan Moreira Paulino	Vigia

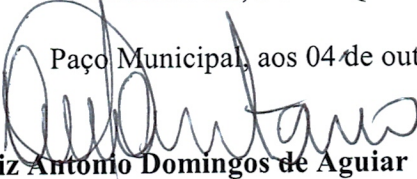
Art. 2º - O funcionário acima nominado terá direito à percepção do adicional por serviços noturno, enquanto permanecerem prestando seus serviços no período noturno.

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará jus a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2022


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac